



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

JURIDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Finanças**, com sede no Shopping North Way, Rodovia PE15, Km 16,5, n. 242, Loja 08-C, térreo, CEP: 53.401-445, Centro Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela **Secretária de Finanças**, nomeada através da **Portaria nº 006/2021**, Srª **Luzia Francisca dos Santos**, brasileira, divorciada, Contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.343.584-91, residente e domiciliada na cidade de Igarassu/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 29.448.657/0001-06, com sede na Rua Maria de Lourdes Casé Porte, 51, Sala 709, Edifício Times Business, Maurício de Nassau, CEP: 55.012-075, Caruaru/PE, neste ato representada por sua Diretora Comercial, Sra. Rafaelle Macedo Alves Braga, brasileira, casada, empresária, portadora de cédula de identidade nº 3.065.238-3, SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 837.141.205-30, residente e domiciliada na Rua Doutor Silvio Cabral de Santana, nº 250, casa 19, Cond. Ravines, Aruana, Aracaju/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos expostos no **Ofício N° 138/2022-SEFIN**, da Secretaria de Finanças, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato n° 021/2022**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS**, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023, correspondendo o valor mensal de **R\$ 39.377,50 (trinta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor do contrato pelo período de **12 (doze) meses de R\$ 472.530,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais)**, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a renovação, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços, sem quaisquer prejuízos, com fundamento na cláusula 4.1 e art. 57, inciso IV da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

3.1 Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Finanças do Município

Nota de Empenho 2022-1056

Ação: 2022 – Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Município

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor empenhado: R\$ 38.666,67 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício n° 138/2022-SEFIN** da Secretaria de Finanças, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato n° 021/2021**, firmado com a sua respectiva justificativa devidamente emitida pela Secretária de Finanças, Sra. **Luzia Francisca dos Santos**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





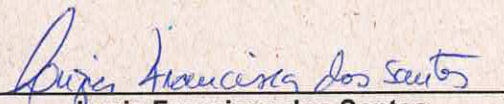
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

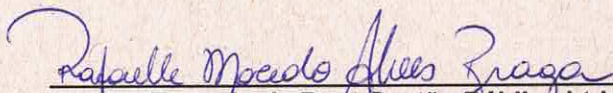
5.1. Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 021/2021**, de 10 de junho de 2021, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 26 de maio de 2022

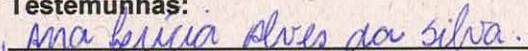


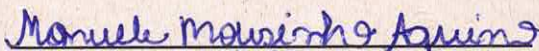
Luzia Francisca dos Santos
Secretaria de Finanças
Contratante



Rarotec Tecnologia Para Gestão Pública Ltda.
Contratada

Testemunhas:


CPF/MF: 010.503.164-01.


CPF/MF: 010.487.324-90





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2021

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 021/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 039/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º, § 1º e §3º do Decreto nº 10.540/2020 e art. 65, §1 da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CPF: 29.448.657/0001-06

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 021/2022, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023, corresponde o valor mensal de **R\$ 39.377,50 (trinta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor do contrato pelo período de **12 (doze) meses de R\$ 472.530,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais)**, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a renovação, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços, sem quaisquer prejuízos, com fundamento na cláusula 4.1 e art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

3.1 Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Finanças do Município

Nota de Empenho 2022-1056

Ação: 2022 – Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Município

Natureza Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor empenhado: R\$ 38.666,67 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

ASSINATURA: 26/05/2022

Luzia Francisca dos Santos

Secretária de Finanças do Município do Paulista

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 01 / 08 / 2022 **D.O.U:** ____ / ____ / ____ **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____

1E8B75FA





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
MAIO/2022

Nota de Empenho 1056

Tipo: Global

Data: 23/05/2022

FORNECEDOR

Nome: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ/CPF: 29448657000106
Endereço: R MARIA DE LOURDES CASE PORTO, 51
Bairro: MAURICIO DE NASSAU
E-mail: ronaldsonjr@rarotec.com.br
PIS/PASEP:

Compl: SALA 709 EDIF TIMES BUSINESS
Cidade: Caruaru
Telefone: (79)81053-696
RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 49972

Operação:

Conta: 170283

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 16101 SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 04 Administração
SubFunção: 123 Administração Financeira
Programa: 1013 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
Ação: 2022 ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903911 LOCAÇÃO DE SOFTWARES
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 39/2021 - Pregão Presencial, Art.65 , Inciso I e II, lei 8666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	39.370,02	38.666,67	703,35

HISTÓRICO

VALOR REFERENTE A INCLUSÃO DE MÓDULO DE SOFTWARE A FIM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO DECRETO Nº 10.540/2020 (SIAFIC), TREINAMENTO GERENCIAL E OPERACIONAL, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM LOCO AO LEGISLATIVO. CONFORME 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 021/2021, PROCESSO Nº 039/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 E 2º TERMO ADITIVO

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	9 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	MÊS	6,0000	5.800,0000	34.800,0000
2	82 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES 02	MÊS	1,0000	3.866,6700	3.866,6700

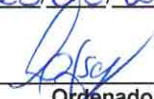
TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

38.666,67

Despesa empenhada por: MANUELE MOUSINHO AQUINO em 23/05/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<u>23/05/22</u>  Agente Orçamentário	<u>23/05/22</u>  Ordenador
---	---

Luzia Francisca dos Santos
Secretária de Finanças